



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 05, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

Altera o Anexo I da Resolução nº. 03/2009.

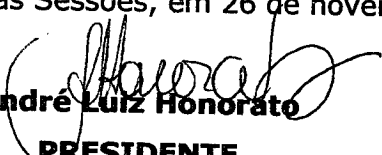
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliódora/MG, no uso de suas atribuições regimentais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Resolução nº. 03, de 11 de agosto de 2009, que dispõe sobre viagens oficiais e concessão de diárias aos vereadores e servidores, o reembolso de despesas de passagens ou pagamento de veículos de aluguel, e dá outras providências, passando a vigorar com os seguintes valores:

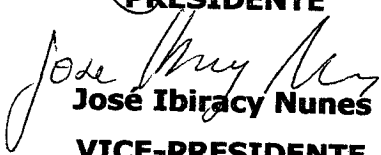
Tipo	Modalidade	Valor
A	Com pernoite	R\$ 360,00
B	Sem pernoite	R\$ 120,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2013.

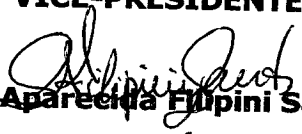
Heliódora/MG, Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2012.


André Luiz Honorato

PRESIDENTE


José Ibiracy Nunes

VICE-PRESIDENTE


Suzi Aparecida Filipini Santos

SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE
HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº

Documento recebido
no dia 26/11/12
às 13:00 horas.

